

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 002/2022 DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2016  
(PROCESSO Nº 253341/2016)

No dia 02/02/2022, Edição nº 28.177 no boletim do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso foi publicado o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral nº 002/2022 do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2016.

Onde se lê: OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2016, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, por descumprimento de obrigações contratuais, em especial, a Cláusula terceira, parágrafo primeiro, do Termo de Cooperação Nº 010/2016 de 29 de julho de 2016, cujo objeto é a implantação do posto de atendimento para execução de serviços delegados na atividade de veículos do DETRAN-MT.

LEIA-SE: OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2016, SIGCon nº 0204/2018, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, por descumprimento de obrigações contratuais, em especial, a Cláusula terceira, parágrafo primeiro, do Termo de Cooperação Nº 010/2016 de 29 de julho de 2016, cujo objeto é a implantação do posto de atendimento para execução de serviços delegados na atividade de veículos do DETRAN-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7d5854e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)